

RESOLUÇÃO Nº 1716/2023

PROCESSO N.º 19658/2020-0

ESPÉCIE PROCESSUAL: PENSÃO

ENTIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DE CANINDÉ

INTERESSADA: MARIA IVANEIDE FERNANDES SILVA – VIÚVA

EX-SEGURADO: RAIMUNDO CARNEIRO DA SILVA

RELATOR: CONSELHEIRO-SUBSTITUTO DAVID SANTOS MATOS

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA VIRTUAL DO PERÍODO DE 13/03 A 17/03/2023

EMENTA: PENSÃO – VIÚVA. ART. 40, §§ 7º, INCISO II, 8º E 18 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM A REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003; LEI Nº 1.190/92, QUE INSTITUIU O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANINDÉ. REGISTRO DO ATO. UNANIMIDADE DE VOTOS. NOTIFICAÇÃO DO GESTOR. UNANIMIDADE DE VOTOS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **Pensão** de interesse de **Maria Ivaneide Fernandes Silva**.

RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por **unanimidade de votos**, autorizar o registro do Ato Pensão 19/2022, datado de **16 de agosto de 2022**, publicado no Diário Oficial do Município, datado de **16 de agosto de 2022**, exarado pelo Prefeita Municipal de Canindé, que resolve conceder Pensão Previdenciária a Sra. **Maria Ivaneide Fernandes Silva**, na qualidade de **viúva**, do ex-segurado **Raimundo Carneiro da Silva**, pertencente aos quadros da **Secretaria da Educação Infantil e Fundamental de Canindé**, onde ocupava cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com óbito em **07 de março de 1998**, no valor mensal de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais), respeitando o mínimo constitucional, correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir da data do óbito **07/03/1998**, nos termos do Relatório Voto, parte integrante da presente decisão.

Participaram da votação os Exmos. Srs. Conselheiros Edilberto Carlos Pontes Lima, Patrícia Lúcia Mendes Saboya, Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior.

Transcreva-se e Cumpra-se.
Sala das Sessões Virtuais, Fortaleza, em 17 de março de 2023.

Edilberto Carlos Pontes Lima
Presidente

David Santos Matos
Relator

Fui presente: Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino
Procuradora de Contas do Ministério Público Especial junto ao TCE